

ILMO. SENHORES.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018 E
DEMAIS MEMBROS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS - RO.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO
SELETIVO - PROVAS DE TÍTULOS, constante no Edital nº 01/2018 e em suas retificações,
realizado pela Prefeitura Municipal de Parecis-RO.

N.º de Inscrição: 70

Eu, Ioná Caroliny lemes da Silva, portador do documento de identidade nº. 1214907
SESDEC/RO e CPF 012.035.602-30, inscrição nº 70 para concorrer, Pleitear uma a vaga de
Farmacêutico Bioquímico, oferecida no Teste Seletivo Simplificado nº001/2018 - Prefeitura
Municipal de Parecis apresento recurso junto a COMISSÃO DO TESTE SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018, contra decisão dos mesmos.

A decisão objeto de contestação é:

1 - Considerando que no Item **12.1 - A Análise de Títulos (Escolaridade/Cursos e
experiência profissional) será realizada com finalidade classificatória, de acordo com as
condições e critérios de avaliação preestabelecidos** - não se aplica a cada certificado de
cursos na área afim ou extracurriculares tem valor de 1 ponto, mas sim a cada 20 horas de
cursos tem valor classificatório de 1 ponto, conforme especificado nos itens **12.1.7 e 12.1.8.**

**Lembrando ainda que os certificados de cursos foram avaliados por certificados,
e não por horas de cursos na qual diz o edital.**

Item do Edital nº 001/2018.

12.1. A Análise de Títulos (Escolaridade/Cursos e experiência profissional) será realizada com
finalidade classificatória, de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos
abaixo:

12.1.7	Certificado ou Diploma de Curso realizado em área afim com o cargo ou emprego escolhido pelo candidato.	01 ponto para cada 20 horas	10
12.1.8	Certificado ou Diploma de Curso realizado em área afim com o cargo ou emprego escolhido pelo candidato ou extracurriculares.	01 ponto para cada 20 horas	10

Diante das situações apresentadas acima, solicito que perante a prefeitura municipal de Parecis - RO através da COMISSÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2018 e recontagem da pontuação que se refere a certificados ou diplomas e cursos na área afim ou extracurriculares, e em seguida tome as devidas providencias para que torne válidos todos os pontos não computados, referente inscrição da vaga de Farmacêutico Bioquímico a qual estou pleiteando, conforme inscrição 70, e em seguida que torne publico a pontuação correta.

Currículo anexo;

Parecis, 25 de julho de 2018.


Ioná Caroliny Lemes da Silva
REQUERENTE